

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE LETRAS INGLÊS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

nº 01/2025

A professor(a) Susana Cristina dos Reis da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Laboratório/ Exame de Certificação/Projeto	Laboratório de Ensino e Aprendizagem de Línguas Online
Departamento Docente	Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
Número de vagas para bolsistas	1
Número de vagas para colaboradores	3
Carga horária semanal	16 horas
Valor da bolsa	R\$500

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	28 de Abril de 2025 a 7 de Maio
Avaliação dos candidatos	8 e 9 de Maio de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 12 de Maio de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	13 de Maio de 2025
Divulgação do resultado final	até 14 de Maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	15 de Maio até 31 de Dezembro de 2025

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Ser aluno(a) preferencialmente dos cursos de graduação Letras-Inglês e Letras-Espanhol

4. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de formulário eletrônico e envio de email para labeon@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos e realizando os seguintes procedimentos:

4.1 Preencher o formulário de inscrição pelo link <https://forms.gle/nrMPfJgRCuqUX8Lk6> e enviar demais documentos pelo formulário. Após envio do formulário, confirmar o recebimento da sua documentação.

Para isso, o(a) candidato (a) deverá enviar email para labeon@ufsm.br informando sobre sua inscrição e solicitando confirmação de recebimento dos documentos para o processo seletivo de bolsistas Labeon.

4.2 Documentos exigidos:

4.2.1 Histórico Escolar

4.2.2 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação e, se aluno(a) BSE (enviar comprovante/declaração) fornecido pela PRAE.

4.2.3 Link do Currículo Lattes

4.3 Pré-Requisitos para ser bolsista do LabEOn:

4.3.1 Para alunos dos cursos de Letras (Inglês e/ou Espanhol), o(a) candidato(a) deverá ser aluno(a) matriculado(a) preferencialmente a partir do 3º Semestre; ter fluência na língua inglesa, preferencialmente nível intermediário, bem como fluência tecnológica e letramento digital para editoração de materiais digitais.

4.4 Pré-Requisitos para ser Colaborador no LabEOn

4.4.1 Para alunos dos cursos de (Letras-Inglês e/ou Espanhol, Português, Comunicação Social e/ou Ciências da Computação/Sistemas de Internet), o(a) candidato(a) deverá ser aluno(a) matriculado(a) preferencialmente a partir do 2º Semestre; ter fluência na língua inglesa, e disponibilidade de 8 a 10 horas semanais para participação nas atividades do Projeto.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1º Avaliação dos documentos exigidos para inscrição e da disponibilidade específica do candidato ao cumprimento de 16 horas semanais;

2º Atendimento aos pré-requisitos previstos para realização das atividades no Projeto;

3º Realização de entrevista na Sala 3309, no CE, prédio 16. Os horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 02 /05/2025.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) site do labeon - <https://www.ufsm.br/projetos/extensao/labeon> na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 14 de Maio de 2025. Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 14 de Maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo. Os resultados deste edital poderão ser renovado por até um ano.

Santa Maria, 28 de Abril de 2025.

Prof. Dra. Susana Cristina dos Reis

Responsável pelo Edital